



PORTARIA N.º 019, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio que Especifica e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, C/C o disposto no §4º, artigo 100, da Lei Complementar 002/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Indenização Mediante Conversão em Pecúnia de 30(trinta) dias à servidora efetiva **LIDIA MARIA MIGUEL ALVES**, ocupante do Cargo de Secretária Executiva, referente ao período aquisitivo de direito compreendido entre 01 de janeiro do ano de 2012 a 31 de dezembro do ano de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 03 de julho de 2024.

NOELY MARIA
MACHADO:0024
4640661

Assinado de forma digital
por NOELY MARIA
MACHADO:00244640661
Dados: 2024.07.03 08:45:06
-03'00'

VEREADORA NOELY MARIA MACHADO
PRESIDENTE